



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO - ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação – Substituta, Cláudia Maria Remonti, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e a **ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita nº CNPJ sob nº 04.598.7325/0001-10, com sede Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representada pelo Senhor (a) **Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves**, portador do RG nº 19561.011.e CPF nº 112.035.088-32, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014779**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação nº:

· **02.07.15.12.361.20210.2.0011.01.220.0000.3.3.50.39.**

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 39.696,00** (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), no total de até **R\$ 516.048,00** (quinhentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Pré-escola	48	R\$ 434,00	R\$ 270.816,00
Ensino Fundamental	48	R\$ 393,00	R\$ 245.232,00
Total	96	***	R\$ 516.048,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2023.

Cláudia Maria Remonti

Secretária Municipal da Educação – Substituta

Cristiano Luis de Brito

Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO

ALEXANDRE TADEU
NAVARRO PEREIRA
GONCALVES:112035088
32

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TADEU NAVARRO
PEREIRA
GONCALVES:11203508832
Dados: 2023.12.20 17:26:25 -03'00'

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração SATHYA SAI - ASSINADO"

Código para verificação: **NAYBXLY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:28:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/12/2023 às 16:54:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 08:59:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 20/12/2023 às 20:30:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014779** e o código **NAYBXLY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.